ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EEMERGENCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOP LIFE CLUB & RESIDENCE TORRES G/H DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018

No vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 20hs (vinte horas) em segunda e última convocação, reuniram-se os senhores condôminos do Condomínio Top Life Club e Residence torres G/H, localizado na Avenida das Castanheiras lote 3.350 Torres G, H Aguas Claras -Brasília/DF, em observância às determinações da Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e da Lei Federal 4591/64, devidamente convocados por edital de convocação para deliberarem sobre a seguinte pauta previamente divulgada em edital de convocação; **1) AUMENTO DA TAXA ORDINARIA, PROGRAMANDO O PAGAMENTO PARA DUAS DATAS; 2) DELIBERACÃO DA RETIRADA DO FUNDO DE RESERVAS PARA LIQUIDAÇÃO DOS DÉBITOS.** Iniciada a reunião o Senhor Edmilson (sindico) asseverou que para darmos início à assembleia é necessário que haja um presidente, sendo indagado quais dos condôminos se apresentam para presidir a assembleia, apresentou-se e foi eleito o Senhor(a) Wilson Martins de Carvalho Junior – morado do apartamento 905, Torre G, em seguida convidou a mim Jéssica Thaynara representante da empresa Soluções Administração Condominial a secretaria-lo, não havendo manifestação contrária por parte dos condôminos presentes, deu se início a seguinte pauta: **1) AUMENTO DA TAXA ORDINARIA, PROGRAMANDO O PAGAMENTO PARA DUAS DATAS;** O Sr. Edmilson (síndico) informou que para tentar coibir o crescimento da inadimplência, está apresentando como solução desse problema a criação de 02 (duas) datas para pagamento da taxa ordinária, o dia 10 (dez) para pagamento com o desconto de pontualidade e o dia 13, sabendo que os pagamentos depois do dia 10 o morador perderá o desconto de pontualidade e os pagamentos a partir do dia 13 sofrerão a multa, os juros a correção monetária e a taxa administrativa cobrado pela a empresa que faz a contabilidade do condomínio. Colocado em votação ficou aprovado por unanimidade a programação das duas datas, logo em seguida os moradores presentes solicitaram que fosse apresentado os seguintes valores para o de aumento da taxa ordinária: **a)** R$ 100,00 (cem reais), **b)** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **c)** R$ 200,00 (duzentos reais), **d)** R$ 300,00 (trezentos reais), ficando aprovado a opção **c)** R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando 16 votos, a opção a) recebeu 6 votos, a opção b) recebeu 3 votos e a opção d) recebeu 5 votos. Após essas votações, alguns dos presentes solicitaram que fosse votado a possibilidade de o Conselho Fiscal analisar os requerimentos contendo os motivos de caso fortuito ou força maior, motivo esses que o impediu de pagar a boleto da taxa ordinária dentro do prazo de concessão do desconto de pontualidade. Colocado em votação essa solicitação, ficou aprovado por unanimidade que não haverá essa possibilidade, ou seja, o prazo para pagamento do boleto da taxa ordinária será o dia 10 (dez) de cada mês para obter o desconto de pontualidade. **2) DELIBERACÃO DA RETIRADA DO FUNDO DE RESERVAS PARA LIQUIDAÇÃO DOS DÉBITOS;** Após explanação e entendimento entre os presentes, ficou ratificado a retirada do fundo de reservas no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para a liquidação das seguintes contas: a) Gás no valor de R$ 4.747,10 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), b) Tags no valor de R$

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
943868
RTD

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA EMERGENCIAL

CONDOMÍNIO TOP LIFE CLUBE E RESIDENCE TORRES G, H

DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	BLOCO	APARTAMENTO	ASSINATURA
Ana Felice Santos Fatore	G	1008	
Juliane Sales	H	1205	
Deivânia Lima	G	1205	
Vilmeide N. Chacon	H	1103	
Delma Helena de Melo	H	602	
Regina A. T. Mello	H	609	
ADRIAN PORTILHO	G	302	
José Reinaldo de Oliveira	G	303	
Carlos Eduardo Lopes	H	901	
GIULLIANO DOUGLAS	H	607	
Hudson Luiz S. Silva	G	505	
Hudson Luiz S. Silva	G	508	
WILSON M. DE CARVALHO JUNIOR	G	905	
Maria Gerati Melo	H	701	
Flávio Eduardo Costa dos Santos	H	703	
RODRIGO DE FREITAS SOARES	G	707	
Samuel Grabo da Silva	G	506	
Leandro C. da S. Estequio	G	1004	
ANDRÉ LUIZ R. ROMEA	G	1208	
Célia Regina Simões	H	201	
Leandro A. Inocencio	H	1108	
DANIEL Z. SAKITA	G	1107	
Diego de Gtz V. Costa	G	906	
Carla Maria G. Coelho	G	401	
Janine dos Reis Lessa	H	806	
Zildete Moreira da Silva	H	207	
Eduardo Carneiro Resende	H	702	
Joe da Cruz Barbosa	G	806	
Fábio Carvalho da Cruz	H	1203	
DIOGO H R B C CURTO	H	1201	
Jucinei B. [illegible]	H	1101	
TAKEO TYASHIKI	H	706	
Antonio Luiz Dubois	H	904	

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
943868
RTD

1.000,00 (hum mil reais), c) Vivo no valor de R$ 139,98 (cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), Tampas em alumínio para os reservatórios no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), e) Câmeras de CFTV no valor de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), f) Contrato de CFTV no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), g) Manutenção do parquinho no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), h) GPS no valor de R$ 3.818,95 (três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) i) Impostos no valor de R$ 5.446,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos, j) ~~Contrato de sistema condomínio dedicado~~, Tags, ~~biometria~~, ~~etc. no valor de R$ 1.100,00~~ (hum mil e cem reais), l) Sarkis no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R$ 20.672,23 (vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo que na conta corrente havia o valor de R$ 7.448,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia as 22hs, da qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por mim como Secretária e pelo Presidente.

Presidente _____

Secretário Jéssica Thaynara A Gomes

CARTORIO MARCELO RIBAS
1ºOFICIO DE REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2.000
SCS QD. 08,Bl. B-60, Sala 140-E,1ºAndar
Brasilia-DF - Fone: (61)3224-4016

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 00943868.

Em 27/08/2018 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.:Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Francimeide Gomes de Jesus
Marcelo Figueiredo Ribas
Marluce Figueiredo Ribas
Selo: TJDFT20180210048590GUEZ
para consultar www.tjdf.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
943868
RTD